



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236
Centro – Tel. (032) 729 – 1247
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
C.G.C. 17.947.581/0001/76

LEI Nº. 2.280/99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA NOVA -
COMVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, pelos legítimos representantes do povo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei a “**COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA NOVA - COMVIDA**”, com sede administrativa à Rua Barão do Monte Alto, 144 sala 109, centro, Município de Muriaé (MG), Ata da Fundação protocolada sob nº. 16.583 no Livro A-4 e registrada sob o nº. 2248 no livro A-11 em 14 de janeiro de 1999 no SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS JURÍDICAS da Comarca de Muriaé, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 02.970.363/0001-85.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 1999.

Dr. CARLOS FERNANDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ